

VI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI - COSTA RICA

**DEMOCRACIA, PROCESSOS DE PAZ E
DESARMAMENTO: DESAFIOS POLÍTICOS E
JURÍDICOS**

ARMANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

MARIA LUIZA PEREIRA DE ALENCAR MAYER FEITOSA

FLÁVIA DE ÁVILA

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

D383

Democracia, processos de paz e desarmamento: desafios políticos e jurídicos [Recurso eletrônico on-line]
organização CONPEDI/UNA/UCR/IIDH/IDD/UFPB/UFG/Unilasalle/UNHwN;

Coordenadores: Armando Albuquerque de Oliveira, Maria Luiza Pereira De Alencar Mayer Feitosa, Flávia de Ávila – Florianópolis: CONPEDI, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-387-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direitos Humanos, Constitucionalismo e Democracia no mundo contemporâneo.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Democracia. 3. Processo de paz.
4. Política. I. Encontro Internacional do CONPEDI (6. : 2017 : San José, CRC).

CDU: 34



Universidad Nacional de Costa Rica
Heredia – Costa Rica
www.una.ac.cr



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito
Florianópolis – Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br



UNIVERSIDAD DE
COSTA RICA

Universidad de Costa Rica
San José – Costa Rica
<https://www.ucr.ac.cr>

VI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI - COSTA RICA

DEMOCRACIA, PROCESSOS DE PAZ E DESARMAMENTO: DESAFIOS POLÍTICOS E JURÍDICOS

Apresentação

Esta coletânea congrega ensaios que abordam os grandes desafios políticos e jurídicos da atualidade, nomeadamente em torno dos temas democracia e processos de paz. São colaborações apresentadas no Grupo de Trabalho intitulado “Democracia, processos de paz e desarmamento: desafios políticos e jurídicos”, por ocasião do VI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI, realizado na Costa Rica, entre os dias 23 e 25 de maio de 2017.

O primeiro texto, denominado ESTAGNAÇÃO E NÃO CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE: UM ESTUDO COMPARADO (2006 E 2016), os professores Armando Albuquerque de Oliveira e Maria Áurea Baroni Cecato investigam empiricamente em que estágio se encontram as democracias da América Latina e Caribe. Com dados do Democracy Index de 2006 e 2016, os autores assumem como hipótese a existência de indícios de estagnação democrática na região, sustentando a necessidade de evidências empíricas para comprovar tal conjectura.

Bryan González Hernández, autor do ensaio IURICIDIO Y GUERRA TOTAL: AMENAZAS AL NUEVO CONSTITUCIONALISMO LATINOAMERICANO Y EL PLURALISMO JURÍDICO, estuda os impactos que uma possível “guerra total” teria sobre o mundo, em particular sobre a América Latina. Para ele, a destruição do direito é considerada uma das principais ameaças, impactando gravemente o chamado novo constitucionalismo latino-americano, fato que o leva a analisar o pluralismo jurídico sob os enfoques teóricos da biogeopolítica da exceção e da geojurisprudência da inimizade.

Em NOTAS SOBRE A CRÍTICA À DEMOCRACIA EM NIETZSCHE, Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro propõe-se a analisar as críticas conceituais apresentadas pelo pensamento de Nietzsche à expressão “moral de rebanho”, importante valor democrático da modernidade, denunciado pelo filósofo alemão como massificação provocada por processos externos, no sentido de induzir os indivíduos a necessitarem realizar ações em comunidade. A pesquisa bibliográfica centra-se na crítica nietzschiana à democracia, compreendida como forma de mediocridade e rebaixamento de valor no ideário político da modernidade,

avaliando, entre outros vieses, o repúdio à moral de rebanho permeado pela ideia de igualdade, herança do cristianismo para a democracia e como tomada de posição do aristocratismo.

Os professores Charlise Paula Colet Gimenez e Florisbal de Souza Del Olmo contribuem com o texto **O RESGATE DA HUMANIDADE PELO ACORDO DE PAZ: O CONFLITO ENTRE AS FORÇAS ARMADAS REVOLUCIONÁRIAS E O ESTADO COLOMBIANO**. Os autores estudam, a partir do método indutivo e do procedimento bibliográfico, os modos de resolução ou de enfrentamento do conflito entre o Estado Colombiano e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC e suas consequências para o futuro do país.

Finalmente, Polyana Vidal Duarte e Mara Conceição Vieira de Oliveira apresentam **EDUCAÇÃO COMO POSSIBILIDADE À TOLERÂNCIA DIANTE DA CRISE HUMANITÁRIA INTERNACIONAL**, texto no qual defendem o enfrentamento dos problemas imigratórios por intermédio do direito, da filosofia e da pesquisa social, mormente a educação, sob o ponto de vista da tolerância. A proposta é apresentar breve reflexão acerca da situação dos refugiados, considerando que os imigrantes são sujeitos de direitos em qualquer lugar, estando em condições legais ou não.

Desejamos a todos uma boa leitura.

Profa. Dra. Maria Luiza Pereira De Alencar Mayer Feitosa - UFPB

Profa. Dra. Flávia de Ávila - UFS

Profa. Dra. Armando Albuquerque de Oliveira - UNIPÊ e UFPB

O RESGATE DA HUMANIDADE PELO ACORDO DE PAZ: O CONFLITO ENTRE AS FORÇAS ARMADAS REVOLUCIONÁRIAS E O ESTADO COLOMBIANO

THE HUMANITY RESCUE THROUGH THE PEACE AGREEMENT: THE CONFLICT BETWEEN THE REVOLUCIONARY ARMED FORCES AND THE COLOMBIAN STATE

Charlise Paula Colet Gimenez ¹
Florisbal de Souza Del Olmo ²

Resumo

O presente artigo objetiva estudar o conflito entre o Estado Colombiano e as Forças Armadas sob o enfoque de como restou resolvido e suas consequências ao futuro do país. A pesquisa foi desenvolvida a partir do método indutivo, com método de procedimento bibliográfico. O tema é relevante por dedicar-se ao estudo de uma nação que, por um lado, apresenta amplas condições de crescimento econômico, social e político, porém, de outro, vivencia uma guerra civil, cujos reflexos atingem, principalmente, a humanidade. Justifica-se, desse modo, estudar o acordo de paz, requisito essencial para a cidadania, harmonia e bem-estar da humanidade.

Palavras-chave: Conflito, Guerra civil, Acordo de paz, Colômbia, Forças armadas

Abstract/Resumen/Résumé

This article aims to study the conflict between the Colombian State and the Armed Forces, focusing how it was resolved and its consequences for the future of the country. The research was developed using the inductive method, and the bibliographic procedure method. The study is relevant because it analyzes a nation that, on the one hand, presents broad conditions of economic, social and political growth, but, on the other hand, it experiences a civil war, which repercussions affect the humanity. Therefore, it is justified to study the peace agreement, an essential requirement for the citizenship, harmony and well-being of humanity.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Conflict, Civil war, Peace agreement, Colombia, Armed forces

¹ Doutora em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul . Professora do Mestrado e Doutorado, e do Curso de Graduação em Direito, URI, campus Santo Ângelo/RS.

² Doutor em Direito (UFRGS), e Pós-Doutor em Direito (UFSC). Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da URI, Santo Ângelo, RS.

1 INTRODUÇÃO

Na verdade, para onde quer que ele olhasse,
só via dois tipos de gente:
se não eram os soldados felizes, sorridentes
e gritalhões nos seus uniformes,
então eram as pessoas infelizes
e choronas de pijama listrado,
a maioria das quais parecia estar olhando para o nada,
como se estivessem de fato adormecidas”.
(JOHN BOYNE)¹

A passagem acima se refere ao que se denomina de Holocausto, palavra de origem grega, cujo significado é “sacrifício pelo fogo”, e corresponde ao período de perseguição sistemática, burocrática e financiada pelo próprio Estado, o qual dizimou seis milhões, em grande parte, de Judeus, pelo Regime Nazista e seus apoiadores (NASCIMENTO, 2012, p. 11). Os Nazistas, cujo poder assumiram em 1933, acreditavam que os alemães eram uma “raça superior”, e os judeus, por sua vez, considerados “inferiores”, ameaçavam a supremacia alemã, o que justificou os atos então praticados, atingindo outros “indesejáveis” como ciganos, doentes mentais, poloneses, combatentes da resistência francesa e clérigos.

No entanto, antes desse período, de 1914 a 1918, a população mundial enfrentou a sua Primeira Guerra Mundial². O início do século XX foi marcado por sequelas não superadas, seja pela partilha da Ásia e da África (final do Século XIX); seja pelo fato de Alemanha e Itália não participarem do processo neocolonial, sendo obrigadas a permanecerem como espectadoras da expansão inglesa e francesa em diversas colônias; seja pela disputa entre países pelo mercado consumidor, desencadeando conflitos entre os mesmos; ou, ainda, seja pelo rápido desenvolvimento da indústria bélica, responsável pela sensação de medo e insegurança entre as nações que disputavam a corrida armamentista, possibilitando, portanto, a eclosão de uma guerra mundial.³

¹ Trecho do livro “O Menino do Pijama Listrado”, de autoria de John Boyne, publicado pela Companhia das Letras, em 2007.

² O conflito iniciou com o assassinato do príncipe do Império Austro-Húngaro, Francisco Ferdinando, durante a sua visita a Sarajevo, na Bósnia-Herzegovina. O autor do fato foi um jovem sérvio, pertencente a um grupo contrário à influência da Áustria-Hungria na região das Balcãs. Diante da insatisfação das medidas adotadas pela Sérvia em decorrência do crime, em 28 de julho de 1914 foi declarada Guerra à Sérvia pela Áustria-Hungria. As alianças da Primeira Guerra Mundial já estavam formadas antes do início do Século. De um lado, havia a Tríplice Aliança, formada pela Itália, Áustria-Hungria e Alemanha. Do outro, a Tríplice Entente, formada pela França, Rússia e Grã-Bretanha (CUMMINS, 2012, p. 244-260).

³ Somado aos fatos narrados pode ser indicada a rivalidade entre França e Alemanha em razão da disputa pela

O conflito ora narrado estendeu-se aos demais continentes e a toda população mundial, pois enquanto os homens (pais da família) lutavam na guerra, não somente contra armamento bélico, mas agonizavam diante das doenças e das condições insalubres físicas, as mulheres eram retiradas de casa para trabalhar nas indústrias armamentistas a fim de alimentar o comércio bélico e financiar a extinção dos povos. A Primeira Guerra Mundial trouxe armas de destruição indiscriminadas (uso da mostarda) e técnicas de aperfeiçoamento da arte de matar, como, por exemplo, o uso da aviação. Ademais, esse conflito provocou aproximadamente 10 milhões de mortes, o triplo de feridos, devastou campos agrícolas, destruiu indústrias e custou bilhões de dólares.

Embora a carnificina tenha atingido proporções jamais vistas em razão da guerra de trincheiras, e novas ideologias tenham sido firmadas, opondo-se à liberdade do ser humano e aos seus direitos fundamentais, em setembro de 1939 eclodiu a Segunda Guerra Mundial⁴, considerada a maior catástrofe provocada pelo ser humano ao longo de sua história.

Afirma-se que este conflito trouxe instrumentos mais mortíferos, como a bomba de fósforo, a napalm⁵ e o genocídio em massa⁶, para o qual foram construídos campos de concentração⁷, o que justifica afirmar que a experiência da guerra à humanidade é traduzida como “o assassinato de massa sancionado pelo Estado” (CORREIA, 2014, s.p.), marcando profundamente não somente os conflitantes, mas toda a sociedade mundial.⁸

Durante os dois períodos *retro* narrados, marcados pela barbárie, carnificina e belicosidade entre os seres humanos, a humanidade buscava mecanismos políticos, morais e jurídicos para combater a desenfreada violência incutida na sociedade. Em razão disso, após a

região da Alsácia-Lorena, bem como a forte vontade da Alemanha em unir em uma única nação todos os países de origem germânica, o que, da mesma forma, acontecia com os eslavos.

⁴ Destaca-se que a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) foi desencadeada por uma sequência de acordos mal realizados ou mal sucedidos da Primeira Guerra. Na Segunda Guerra, haviam dois polos: os Aliados, formados por Estados Unidos, Inglaterra, França e União Soviética; e o Eixo, composto pela Itália, Alemanha e Japão (CUMMINS, 2012, p. 244-260).

⁵ Napalm é a soma dos nomes dos seus componentes originais, sais de alumínio coprecipitados dos ácidos naftênico e palmítico (SMITH, 2008).

⁶ De acordo com o artigo II da Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio de 1948, entende-se por "genocídio" qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tal como:

- A) Assassinato de membros do grupo.
- B) Dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo;
- C) Submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial;
- D) Medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;
- E) Transferência forçada de menores do grupo para outro grupo (BRASIL, 1952).

⁷ Os campos de concentração eram centros de confinamento militar para prisioneiros de Guerra. Estima-se que de 1933 a 1949, havia aproximadamente 20.000 campos de concentração nazistas localizados na Europa (CUMMINS, 2012, p. 244-260).

⁸ Para aprofundar a leitura, indica-se CUMMINS, Joseph. *As Maiores Guerras da História. Os Conflitos Épicos que delinearam o mundo moderno*. Trad. Vania Cury. Rio de Janeiro: Ediouro, 2012.

Primeira Guerra Mundial, criou-se a Liga das Nações (SDN) com o escopo de prevenir e solucionar os conflitos entre os Estados, o que não foi alcançado, apenas atingindo conflitos marginais.

Nesse contexto, o físico Albert Einstein participou dos trabalhos desenvolvidos pela SDN e, embora crítico à falta de força e boa vontade da referida organização, acreditava na realização do seu fim. Para tanto, escreveu uma carta⁹ endereçada a Sigmund Freud, datada em 30 de julho de 1932, acerca do problema mais urgente de todos que a civilização tem de enfrentar, questionando o psicanalista: “existe alguma forma de livrar a humanidade da ameaça de guerra?” Einstein escreve sua carta na esperança de descobrir maneiras e meios de tornar impossível qualquer conflito armado.

Questionar “Por que a Guerra?” é o propósito do presente estudo, pois consoante Einstein e Freud, a interface entre o Direito e a violência é o desafio que continua a acompanhar o ser humano e a sociedade¹⁰. Nesse sentido, objetiva-se abordar o conflito entre o Estado Colombiano e as Forças Armadas, analisando-se a maneira como restou resolvido, bem como suas implicações para o futuro do país.

2 AS FORÇAS ARMADAS REVOLUCIONÁRIAS E SUA FORMAÇÃO

O dia 27 de maio de 1964 é tido como a data de nascimento das chamadas “Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia”. Esta data é simbólica, já que as FARC se originaram anteriormente. Em verdade, este é o dia do primeiro confronto armado no âmbito da chamada “Operação Soberania”, uma ofensiva com 2.400 soldados contra uma vila remota chamada Marquetalia, composta por algumas famílias e defendida por um pequeno

⁹ Indica-se para leitura a obra: WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. *Por que a guerra?: de Einstein e Freud à atualidade*. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2015.

¹⁰ Como assevera Ricotta (2013, p. 81), “la criminalità è stata vista come fenomeno ineliminabile della società contemporanea, prodotto di scelte egoistiche e responsabili degli individui e dei gruppi che, se non repressi, intaccano la struttura morale della società. La difesa della comunità dei cittadini diviene la priorità di alcuni sindaci, il più noto di essi Rudolph Giuliani a New York, che mettono in campo una politica di tolleranza zero nei confronti tanto della criminalità quanto di tutti quei segni di degrado urbano e sociale che, secondo l’ipotesi delle inciviltà, costituirebbero il terreno fertile per la proliferazione dei reati, oltre che per l’aumento del senso di insicurezza dei cittadini [...]”. Tradução livre: “A criminalidade foi vista como fenômeno inevitável da sociedade contemporânea o produto de escolhas egoístas e responsabilidade dos indivíduos e grupos que, se não for suprimido, afeta a estrutura moral da sociedade. A defesa da comunidade de cidadãos torna-se a prioridade de alguns prefeitos, a mais conhecida delas foi de Rudolph Giuliani, em Nova York, o que colocou em prática uma política de tolerância zero tanto da criminalidade. Quanto a todos esses sinais de decadência urbana e social, de acordo com a hipótese de incivilidade, constituíram o terreno fértil para a proliferação do crime, bem como para aumentar a sensação de insegurança dos cidadãos”.

número de camponeses armados liderado por *Tirofijo*¹¹ (SENIOR, 2015, p. 35).

As FARC, que se fundamentaram em princípios e ideais socialistas – tendo ênfase na reforma agrária e projetos anti-imperialistas e anticapitalistas –, também se desenvolveram em torno das ideias defendidas pelo líder latino-americano Simon Bolívar, assumindo, em função disso, um caráter nacionalista, apoiando uma autossustentabilidade e independência frente a intervenções externas. Nesse sentido, as FARC surgiram como uma organização preocupada com o progresso social, político e econômico do Estado colombiano, mais especificamente da população colombiana que não detinha meios para tal desenvolvimento, responsabilizando, conseqüentemente, a Colômbia por não fornecer os recursos básicos necessários (MEZA, 2001).

Uma análise sobre a história da Colômbia constata que a segunda metade do século XX foi marcada por fortes instabilidades, oriundas principalmente por não possuir o país uma economia estável e um poder político centralizado, tornando-se suscetível a influências externas, tal como foi detectada a proximidade da nação norte-americana e sua influência em assuntos de ordem interna.

Destaca-se, nesse contexto, como se constituía o sistema internacional, marcado pelo ambiente da Guerra Fria e regido por um delicado equilíbrio de poder, no qual estava em disputa a influência das diversas regiões do planeta, sob a égide das duas potências mundiais – EUA e URSS (GUEVARA, 2010, p. 226).

Ademais, a situação da sociedade colombiana, desprovida de assistência social, econômica e política básica, ficou ainda mais prejudicada pelo fato de o país, além de não ser capaz de suprir as necessidades de sua população, passar a sofrer influência de uma potência mundial. Tal fato prejudicava ainda mais os setores necessitados da população, uma vez que a assistência estatal, que já era precária passou a ser mais debilitada em função de a Colômbia ter se vinculado à área externa, deixando de dar a devida atenção às questões internas e nacionais (AMIN, 2004).

A partir destas informações, evidencia-se que as FARC se constituíram enfatizando a necessidade de se dar mais atenção aos setores postos à margem da sociedade, como os camponeses, indígenas e operários, que não possuíam meios de reivindicarem seus direitos. Nota-se, também, que as causas defendidas por seus membros, como Manuel Vélez – um de seus fundadores –, partem de pressupostos e princípios de viés marxista, devido ao fato de estes estarem sobre a influência das ideologias socialistas presentes no embate de choque

¹¹ Apelido de Manuel Marulanda Vélez. Para maiores informações, acessar o link: <http://www.biografiasyvidas.com/biografia/m/marulanda.htm> Acesso em: 21 Fev. 2017.

entre os Estados da Guerra Fria e, conseqüentemente, se oporem as práticas da vertente neoliberal existentes em seu país nessa época (AMIN, 2004).

Nesse rumo, destaca-se que as FARC se consideram como um grupo político organizado, por meio do qual procuram alcançar um desenvolvimento nacional alternativo em oposição àquele desempenhado pela Colômbia, acreditando que serão capazes de levantar recursos e conquistarem a confiança da população civil, alcançando com isso um *status* legítimo frente às questões e práticas que desempenham. Entretanto, devido a pouca aceitação por parte, principalmente, dos EUA e da Colômbia, em função das práticas de caráter ilícitos desempenhadas por esta entidade, haja vista o financiamento de suas ações por meio do capital arrecadado pelo narcotráfico, contrabando de armas e, até mesmo, pela práticas de sequestros em território colombiano, as FARC também são classificadas como grupo terrorista, passando a ser rechaçado qualquer tipo de apoio, seja político ou institucional frente às causas que declaram defender (MEZA, 2001).

Desse modo, observa-se que apesar de as FARC serem muitas vezes desaprovadas pela opinião pública internacional, e até mesmo confrontadas e perseguidas por certos Estados, estas ainda vêm sendo aderidas por cidadãos colombianos, que passam a ceder à estrutura necessária para que continuem atuando e representando seu interesses ao longo dos anos.

3 AS NEGOCIAÇÕES DE PAZ

Com o decorrer dos anos, desde 1964, o governo colombiano modificou seu posicionamento perante o conflito com as FARC, de acordo com o enfoque político-estratégico adotado pelo seu líder estatal. O atual presidente do país, Juan Manuel Santos, tem demonstrado maior interesse numa resolução pacífica das controvérsias. Por outro lado, seu antecessor, Álvaro Uribe, considerava o grupo como terrorista, enfocando em medidas de caráter militar, com um aumento da repressão, como forma de resolver o conflito.

Porém, em termos históricos, a relação entre as FARC e o governo da Colômbia apresenta uma série de tentativas de acordos frustradas, marcadas por períodos alternados de relativa paz e violência. Atualmente, ambas as partes se encontram otimistas em relação a um possível acordo, que está em processo de negociação, com os pontos de debate já definidos. Porém, esse avanço nas negociações não se refletiu em tentativas anteriores por algumas razões aqui abordadas.

Primeiramente, as FARC enfraqueceram nos últimos anos tendo em vista a forte política do ex-presidente Uribe (baseada no confronto armado), levando o grupo guerrilheiro a agir mais política do que militarmente. Alguns dos golpes que desestabilizaram internamente a guerrilha durante sua gestão foram a morte de Raúl Reyes, segundo homem na hierarquia das FARC, além da libertação de 15 reféns no ano de 2008, dentre eles, a ex-candidata à presidência do país, Ingrid Betancourt (DEL'OLMO; SANTOS, 2016).

Em adição, ocorreram duas grandes tentativas de negociação entre as partes que não foram bem sucedidas: a primeira, em 1980, quando em meio às negociações de paz, as FARC auxiliaram na formação de um partido político, a União Patriótica (UP). Nesse caso, o governo justificou o fracasso do acordo no uso de ativismo político, por parte da guerrilha, para fortalecimento militar do grupo (BBC BRASIL, 2016). Paralelamente, as FARC acusavam a ineficiência do governo em reintegrar os ex-guerrilheiros na sociedade; A segunda suspensão das negociações de paz da região ocorreu em 1998. Na época, como proposta para o fim da guerra civil colombiana, o então presidente Andrés Pastrana concedeu à guerrilha uma área desmilitarizada no sul do país. Entretanto, o grupo novamente usou da nova Zona como forma de fortalecer seu poderio militar, levando ao fim mais uma tentativa fracassada de paz na Colômbia.

Diante dos acontecimentos relatados, a atual situação observada parece oferecer propostas mais realistas que as anteriores. Afinal, a conjuntura atual aparenta ser mais propícia a uma resolução. O cenário de recuo das forças militares das FARC, resultado da antiga política de intenso confronto armado de Uribe, mudou o foco da guerrilha para uma tentativa de acordo mais voltada para termos políticos do que militares, através da negociação (DEL'OLMO; SANTOS, 2016).

Quantitativamente, estimava-se a existência de cerca de 20 mil guerrilheiros em 1998. Já no ano de 2013, pondera-se que esse número tenha caído para cerca 8 mil homens (DEL'OLMO; SANTOS, 2016). Além do mais, as FARC perderam apoio público, tanto dentro como fora do país, em virtude dos constantes casos de sequestro e assassinatos noticiados. Dessa forma, é importante entender que o conflito na Colômbia não deve ser encarado como um tópico estritamente militar, pois se refere a um confronto de caráter e influência tanto político e econômico, como social.

A solução de forma pacífica de um conflito duradouro e com alto grau de violência, como apresentado na Colômbia, sempre se demonstra um processo delicado e instável. Há diversos fatores que dificultam a negociação, podendo-se citar o sentimento histórico de

rancor e desconfiança entre as partes, além da grande expectativa da opinião pública na reestabilização do país e contenção da violência (DEL'OLMO; SANTOS, 2016).

O atual presidente da República da Colômbia, Juan Manuel Santos, anunciou, em setembro de 2012, o início de nova negociação entre o governo e as FARC, com o objetivo de elaborar um plano de paz. Segundo ele, as negociações informais com o grupo guerrilheiro começaram logo no início de seu primeiro mandato, em agosto de 2010. A partir daí, evoluíram as negociações diretas com representantes de ambas as partes em Havana, capital de Cuba, em fevereiro de 2012. Como resultado desses encontros, assinou-se, em 26 de agosto de 2012, um acordo onde estão definidos os temas a serem discutidos, os princípios e as regras de procedimentos.

Definiu-se que a primeira reunião ocorreria em outubro, em Oslo, na Noruega, e, posteriormente, a sede seria em Havana. Ademais, todas as rodadas de negociações seriam mediadas pelos governos da Noruega, de Cuba, da Venezuela e do Chile. O acordo abordaria os seguintes pontos principais: desenvolvimento rural, garantias de direitos civis e políticos para membros desmobilizados da guerrilha, fim do conflito armado, do tráfico de drogas, segurança aos direitos das vítimas e a realização de julgamentos dos envolvidos em assassinatos, sequestros e torturas.

Como seu principal negociador, o Estado Colombiano nomeou Humberto de la Calle Lombana Caldas, advogado de 66 anos, que já atuou como vice-presidente do país (1994-1996). Ao mesmo tempo, o comando das FARC definiu seus dois representantes nas negociações, sendo eles Iván Márquez e Santriz José.

Uma nova era se abre na Colômbia. Após mais de meio século de conflito, o Governo e as FARC assinaram na quinta-feira, dia 23 de junho de 2016, um cessar-fogo bilateral e definitivo, a antessala de um acordo de paz com a guerrilha mais antiga da América Latina, o que acontecerá, como se espera, dentro de três meses. A partir daí, será implementada a trégua, a concentração dos guerrilheiros e a entrega das armas, que serão derretidas pela ONU para criar três monumentos.

Com um enfático aperto de mãos, diante do secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, o presidente Juan Manuel Santos e o líder guerrilheiro Rodrigo Londoño (conhecido como Timochenko) selaram o conteúdo de um acordo negociado durante meses. As Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia reunirão seu contingente em 23 zonas de concentração – locais temporários, com acesso fluvial e terrestre e uma extensão “razoável, dependendo do distrito”. Não se conhece ainda a localização exata dessas zonas.

As FARC entregarão todo o seu arsenal a um comitê de verificação internacional dirigido pela ONU. Num prazo de 60 dias após a assinatura, receberão o armamento e os explosivos desmantelados. O restante será devolvido derretido em até 180 dias, em três fases. O resultado final, depois de concluída a entrega e a verificação por parte da ONU, serão três monumentos: um na sede da ONU, outro em Cuba, local das negociações, e um terceiro na Colômbia, onde o Governo e as FARC decidirem.

Outro aspecto importante do acordo de 23 de junho de 2016 é que as FARC aceitam um plebiscito proposto por Santos, possivelmente em setembro. Assim, a guerrilha mais antiga da América ainda em atividade reconhece a institucionalidade do Estado colombiano. “Chegou a hora de vivermos sem guerra, chegou a hora de sermos um país em paz”, disse Santos assim que iniciou seu discurso, elogiando a disposição das FARC para negociar. “Defenderei seu direito de se expressar e de continuarem sua luta política pelas vias legais, mesmo que nunca estejamos de acordo”, destacou o mandatário. Timochenko, por sua vez, salientou que a negociação resultou num acordo pelo qual “nem as FARC nem o Estado são partes vencidas” no conflito. “A paz não é uma utopia, é um direito fundamental”, acrescentou o presidente de Cuba, Raúl Castro, que, assim como Ban Ki-moon, pediu aos envolvidos que selem o acordo definitivo o mais rapidamente possível, para dar início às medidas acertadas.

De acordo com várias fontes de ambos os lados, a assinatura final poderia ocorrer em agosto de 2016. O que é certo é que essa cerimônia será na Colômbia. “Os prazos são fatais”, disse, no entanto, o chefe dos negociadores governamentais, Humberto de la Calle, ciente da má imagem transmitida pelo fiasco de 23 de março, data inicialmente prevista para o acordo.

Acostumada – e para muitos, eternamente condenada – às más notícias, a Colômbia foi finalmente protagonista do noticiário mundial (em meio às notícias do Brexit, acentue-se) por algo positivo. O Governo e a guerrilha marxista encerram agora a guerra civil mais antiga da América Latina, que se prolongou por mais de 50 anos e deixou quase oito milhões de vítimas, entre mortos, refugiados internos e desaparecidos. Um acordo que torna ainda mais claro que, após muitas tentativas nas últimas décadas, as duas partes vão finalmente chegar a uma paz completa (DEL’OLMO; SANTOS, 2016).

É verdade que ainda resta caminho a percorrer, e que a Colômbia tem de travar outras batalhas, como a negociação de um pacto com o Exército de Libertação Nacional (ELN) e o combate às organizações criminosas ou neoparamilitares, mas para isso era imprescindível acabar com um dos conflitos mais antigos de que se tem notícia. Foi essa, pelo menos, a opinião da comunidade internacional, que respaldou o processo de forma unânime.

Estavam presentes no ato de Havana seis presidentes latino-americanos: o anfitrião Raúl Castro, a chilena Michelle Bachelet, o venezuelano Nicolás Maduro – os dois últimos, representantes de países que tinham o *status* de observadores do processo de paz –, o mexicano Enrique Peña Nieto, o dominicano Danilo Medina e o salvadorenho Salvador Sánchez Cerén. Os Governos da Noruega e EUA enviaram representantes.

O apoio unânime da comunidade internacional ao processo de paz contrasta com a oposição a ele dentro da Colômbia. O principal partido de oposição, o Centro Democrático, do ex-presidente Álvaro Uribe, continua firme em suas críticas ferrenhas aos acordos e manifesta sua rejeição ao processo de paz. Enquanto isso, em Havana, todos os participantes concordavam com uma mesma mensagem: que a quinta-feira, 23 de junho de 2016, tenha sido o último dia da guerra.

4 O ACORDO DE PAZ E O FIM DA GUERRA CIVIL NA COLÔMBIA

A Colômbia vive imersa em um paradoxo contínuo. O Estado e a guerrilha das FARC já trabalham de forma conjunta na região para delimitar as áreas nas quais a guerrilha se concentrará. Em Havana, são negociados os últimos pontos em aberto de uma negociação que se estendeu mais do que se esperava, mas em quatro anos foi encerrado um conflito de mais de 50. O debate político, entretanto, foi acirrado pela batalha para ganhar o plebiscito que referenda os acordos, uma consulta para a qual ainda não há data.

A possibilidade de vitória do ‘não’ abalou os alicerces da política na Colômbia. Nas últimas semanas foram divulgadas quatro pesquisas sobre a intenção de voto dos colombianos no futuro plebiscito. O *sim* vence em duas sondagens, uma das quais é um estudo encomendado pelo Governo, enquanto o *não* tem mais votos nas outras duas. As pesquisas foram as primeiras publicadas, o que causou uma sacudida na opinião pública e uma pergunta que ainda continua sem resposta clara: o que acontecerá se a Colômbia votar para não aceitar os acordos?

O plebiscito, convocado após o anúncio do acordo final de paz com as FARC, se transformou na grande aposta do presidente Juan Manuel Santos. Sem necessidade de realizá-lo, sempre prometeu que faria uma consulta para referendar o negociado em Havana. Aí está outro paradoxo da atualidade colombiana. O mandatário foi o único capaz de conduzir com sucesso uma negociação de paz com as FARC, que acabe com uma guerra já cinquentenária, com milhões de vítimas. Todos os seus predecessores tentaram, mas nenhum conseguiu. Santos, entretanto, não conseguiu, nem soube tirar proveito de uma conquista que recebeu os

cumprimentos da comunidade internacional e de boa parte do espectro político nacional. O mandatário tem um alto nível de impopularidade entre os colombianos. Em uma pesquisa da Ipsos para a revista *Semana y RCN*, 65% desaprovam a forma como o presidente conduziu o processo de paz e 76% não respaldam sua gestão nos dois anos de seu segundo mandato.

A falta de carisma do presidente colombiano aparece como um dos tendões de Aquiles da campanha a favor do plebiscito. Desvantagem da qual pretende se aproveitar seu antecessor, Álvaro Uribe, que ultrapassou a fronteira do paradoxo até se instalar na contradição. Uribe e seu partido, o Centro Democrático, trabalharão para a vitória do *não* em um plebiscito que chamaram de “ilegítimo”. “Dizer não ao plebiscito é dizer sim à paz”, afirmou Uribe. De fato, vários senadores afirmaram que, mesmo que o *sim* ganhe, continuarão fazendo campanha contra o acordo com as FARC. A falta de prisão para os líderes da guerrilha é o pilar de uma campanha que não tem o respaldo internacional, da ONU ao Vaticano, uma das instituições mais respeitada pelo setor mais conservador da Colômbia. Uribe busca renegociar alguns dos pontos dos acordos com as FARC – além do problema sobre a justiça, não quer que os chefes guerrilheiros possam entrar na política –, mas poucos na Colômbia duvidam que o âmago da questão desse novo desafio político está em sua eterna batalha com Santos, que foi seu Ministro da Defesa e a quem nomeou como sucessor. Santos venceu há dois anos o candidato de Uribe nas eleições presidenciais e o Centro Democrático obteve resultados aquém do esperado nas eleições regionais do ano passado. Uribe, que ainda conta com uma legião de milhões de seguidores, decidiu apostar boa parte de seu capital político em obter um *Brexit* no plebiscito. Mas se for derrotado, poderá se aproximar de um *Uribexit*.

O grande desafio do Governo e da campanha pelo *sim*, liderada pelo ex-presidente César Gaviria, será mobilizar o eleitorado em um país onde o índice de abstenção costuma superar 50% do eleitorado. Para vencer, o *sim* deverá obter pelo menos 13% dos votos após o mínimo necessário ter sido muito diminuído.

Para responder a pergunta "Você apoia o acordo final para o fim do conflito e a construção de uma paz estável e duradoura?", no dia 02 de outubro de 2016, os colombianos foram às urnas, registrando-se a taxa de abstenção de 63% (MIRANDA, 2016). A vitória foi do “Não”, atingindo 50,2% dos votos válidos, revelando a diferença de aproximadamente 60 mil votos. A maioria dos votos para “Não” revela o questionando dos colombianos à forma do acordo, ou seja, um acordo sem participação do povo e com muitas concessões à outra parte.

Questionou-se, nesse sentido, a garantia dada ao partido político no qual as Farc se transformariam: eles receberiam cinco cadeiras no Senado e cinco na Câmara nos dois ciclos

legislativos seguintes. Da mesma forma, não foi aceita a liberdade dos culpados pelos crimes de guerra ou contra a humanidade (WELLE, 2016).

Por essa razão, após novas discussões, em 24 de novembro de 2016, um novo acordo foi realizado, considerando várias das propostas efetuadas pelos grupos políticos que defendiam o “Não” no plebiscito. O novo acordo foi ratificado pelo Congresso, após a aprovação por parte da Câmara dos Deputados. Destaca-se, nesse sentido, que o texto foi renegociado após o fracasso do referendo de 2 de outubro, marcado pela vitória do "não". A nova versão do acordo, conforme anteriormente retratado, inclui as propostas dos críticos ao documento original¹².

O acordo assinado entre o Estado Colombiano e as Forças Armadas, o qual entrou em vigor no primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2016, marca o término de uma guerra civil, e apresenta seis pontos que integram a agenda geral para dar fim ao conflito e construir uma paz estável e duradoura: (a) reforma rural integral; (b) participação política: abertura democrática para construir a paz; (c) cessar fogo e hostilidades, com a entrega das armas; (d) solução ao problema das drogas ilícitas; (e) garantia da verdade, justiça e reparação às vítimas do conflito; e (f) implementação de mecanismos de garantia e verificação do cumprimento do acordo.

5 EINSTEIN E FREUD: POR QUE A GUERRA?

Para abordar o questionamento acima – por que a guerra? –, realizado por Alberto Einstein, conforme referido no início deste estudo, o físico relata que há uma forma simples, a partir de seu aspecto superficial, ou seja, na instituição, por meio de acordo internacional, de um organismo legislativo e judiciário com o objetivo de arbitrar todo conflito existente entre Estados. Dessa forma, cada nação estaria submetida à obediência às ordens do referido organismo, a recorrer às suas decisões, a aceitar suas decisões e a concretizar todas as medidas determinadas para a execução de seus decretos.

No entanto, sua proposta encontra um entrave inicial: um Tribunal, considerado enquanto instituição humana que, em relação ao poder de que dispõe, é inadequada para fazer cumprir seus veredictos, está sujeito a ter suas decisões anuladas a partir das pressões externas. Ademais, na época da carta enviada a Sigmund Freud, a sociedade estava distante de

¹² Diante da sua participação ativa no acordo de paz, o presidente Juan Manuel Santos teve reconhecidos seus esforços para dar fim ao conflito de mais de 50 anos, recebendo o prêmio Nobel da Paz (GLOCO.COM, 2016).

possuir uma organização supranacional competente para emitir julgamentos de autoridade incontestável e garantir de forma absoluta o respeito às suas decisões.

E, continua, ao dizer que o intenso desejo de poder, característica da classe dominante, é contrário a qualquer limitação de sua soberania nacional. Nessa ótica, refere-se a um grupo pequeno, presente em cada nação, integrado por pessoas que, indiferentes às condições e aos controles sociais, consideram a guerra, a fabricação de armas como oportunidade de expansão de mercado, ampliando a sua autoridade pessoal.

A partir dessa análise, surge nova pergunta: como esse pequeno grupo consegue valer-se da vontade da maioria, que aceita a perda e o sofrimento da guerra em benefício de poucos? Como resposta, Einstein afirma que a minoria constitui a classe dominante, a qual possui as escolas, a imprensa e, geralmente, a Igreja, o que possibilita o domínio das massas e, por conseguinte, conforme abordado anteriormente, a produção e exclusão das diferenças. E isso decorre do desejo de ódio e destruição que o homem tem dentro de si, o que, em decorrência da dualidade amigo-inimigo existente no tecido social e inserida nas relações entre as pessoas, gera-se o conflito.

A compreensão do vocábulo do conflito não sofre da falta de termos para designar seus diversos enfrentamentos entre os homens, desde a concorrência ou competição até a guerra ou batalha, percorrendo a luta, o combate, a batalha ou simplesmente a disputa, o desacordo ou a rivalidade. Da mesma forma, confunde-se o conflito com a crise, a tensão ou o antagonismo.

Percebe-se, portanto, que a noção de conflito não é unívoca, pois a filosofia moral refere-se a conflitos de deveres para designar um mesmo ato que possa parecer justo ou injusto conforme as regras na qual é considerado. Para a psicologia, a seu turno, o conflito ocorre quando há indecisão de uma pessoa dentre os sentimentos contrários. Por sua vez, a linguagem jurídica propõe conflitos de jurisdição ou conflitos de atribuição quando há discussão entre duas instâncias sobre a competência em um mesmo assunto (FREUND, 1995, p. 57-58).

O problema da sociedade reside nas relações que suas forças e formas estabelecem com as pessoas, e se a sociedade existe dentro ou fora delas¹³. Assim, há uma variedade de conflitos reais entre indivíduo e sociedade, pois, de um lado, nos indivíduos, os elementos fundem-se com a sociedade, a qual adquire seus próprios pilares e órgãos que se contrapõem ao indivíduo, exigindo dele como se fosse um partido estranho.

¹³ Nesse rumo, manifesta Martins (1997, p. 31) que “não podemos imaginar uma sociedade constituída de bons e maus, de algozes e vítimas, destituída de contradições, de tensões, de conflitos, de diferenças, de violências”.

De outro, o conflito encontra-se justamente por meio da inerência da sociedade no indivíduo, eis que sua capacidade de se dividir em partes e sentir qualquer parte de si mesmo como seu ser autêntico coloca o ser humano em uma relação conflituosa com os impulsos de seu eu que não foram absorvidos pelo seu caráter social: “o conflito entre a sociedade e o indivíduo prossegue no próprio indivíduo como luta entre as partes de sua essência” (SIMMEL, 2006, p. 83-84).

A história da humanidade descreve uma realidade em que o ser humano sempre conviveu com o conflito¹⁴, cuja face se revela na escravidão, homossexualidade, preservação ambiental, liberdade de crença, direito das mulheres a um tratamento igualitário, dentre outras disputas excluídas do debate, porém, a evolução do pensamento humano possibilitou a integração das partes conflitantes e a satisfação das necessidades destas¹⁵. Assim, cada sociedade é fortemente marcada pela existência de conflitos, positivos ou negativos, seja entre sindicato e empresa, entre empregado e empregador, entre nações, entre o marido e a sua esposa, entre crianças, ou seja, em todos os setores e níveis do tecido social, demonstrando-se em cada conflito os valores e motivações de cada parte envolvida, suas aspirações e objetivos, seus recursos físicos, intelectuais e sociais para suscitar ou tratar a disputa (DEUTSCH, 2004, p. 30).

A partir dessa análise, conceitua-se conflito como um enfrentamento por choque intencional, entre duas pessoas, grupos da mesma espécie ou, ainda, entre nações, que manifestam uma intenção hostil geralmente em decorrência de um direito e, para mantê-lo, afirmá-lo ou, ainda, restabelecê-lo, rompem com a resistência do outro, por vezes com o uso da violência, o que pode acarretar no aniquilamento físico do outro (FREUND, 1995, p. 58). Ademais, corrobora Simmel (1983, p. 122), ao referir que o conflito é uma forma de sociação, cujos fatores de dissociação – ódio, inveja, necessidade, desejo – são as causas do conflito. Por isso, o conflito está destinado a resolver dualismos divergentes, constituindo-se em uma forma de alcançar algum tipo de unidade, ainda que seja por meio do aniquilamento do outro.

Nessa ótica, o conflito pode se apresentar enquanto manifestações totalmente diferentes, desde a luta confusa e desordenada até os mais reprimidos porque estão submetidos a regras ou ritos, deixando de ser apenas uma simulação de enfrentamento. A luta

¹⁴ A importância do conflito reside no fato de que nenhuma sociedade é perfeitamente homogênea, exceto aquelas utópicas (SPENGLER, 2010, p. 262).

¹⁵ Simmel (2006, p. 72) sustenta que todas as formas de interação e sociação entre as pessoas como, por exemplo, o desejo de superar o outro, a troca, a formação dos partidos, o desejo de ganhar, as chances de encontro e separação, a mudança entre oposição e cooperação, o engodo e a revanche, todas as relações possuem, na realidade, conteúdos intencionais. “O jogo da sociedade tem duplo sentido profundo, a saber: não somente joga na sociedade aquele que a mantém externamente, mas com ele “joga-se” de fato “a sociedade”.

pode se apresentar a partir de uma violência direta ou na adoção de procedimentos mais dissimulados, até mesmo insidiosos, eis que seu objetivo é a longo prazo. Como exemplos, têm-se os motins (para a violência direta) e as lutas de classe (para os procedimentos mais dissimulados).

O combate é o tipo de conflito submetido a regras ou a convenções mais precisas que não necessariamente é sempre regular, pois pode produzir durante o seu desenvolvimento episódios de paroxismo próximos à anarquia da luta, exemplificando-se com a batalha. Assim, apresenta-se como uma forma de moderar o conflito impondo uma disciplina aos que se enfrentam, submetendo-os a uma vontade por vezes estranha e superior.

Percebe-se que o desejo de transformar a luta em combate consistirá em um acontecimento contemporâneo e que seria a expressão de um progresso humanitário durante os últimos séculos. O Direito é uma tradução deste esforço, podendo-se indicar a imposição da Igreja na limitação das guerras privadas, da mesma forma as Convenções de Haia e Genebra estão no contexto da busca permanente de limitação do recurso violência nos conflitos. No entanto, em cada época essas lutas têm fracassado e retornam as lutas sem piedade, como visto no Vietnã e na Argélia. A diferença hoje é que se teoriza acerca das lutas irregulares (terrorismo, guerrilha urbana) tratando-se de justificá-las ao menos indiretamente, demonstrando que há uma regressão ao combate/luta.

As revoluções que se conhecem têm perpetuado esta exaltação à violência, justificando por vezes o terrorismo mais cego. Para se julgar o tempo atual, deve-se considerar paralelamente o esforço feito para transformar a luta em combate devido às convenções internacionais e as justificativas revolucionárias que, ao contrário, tendem a fazer degenerar os combates em lutas sangüinárias ou em uma violência vexatória, aos campos de concentração e hospitais psiquiátricos.

O esforço para substituir a violência desordenada da luta pelo combate regulado se desenvolve em dois planos: na política interior, principalmente na aparição do Estado Moderno, e na política exterior (FREUND, 1995, p. 60-69).

Os meios encontrados pelo ser humano para limitar a violência consistem em parte em uma regulação da vida pela moral e pelos costumes, e por outro lado pelo estabelecimento de convênios (regras jurídicas e instituições) e na concentração da violência em organismo cujo controle seja possível atualmente (exército para segurança externa e polícia para segurança interna). O erro está em acreditar que não se tem inimigos ou não querer tê-los. Na realidade, o inimigo elege seu oponente e uma vez escolhido, o será, apesar das propostas de conciliação e benevolência (FREUND, 1995, p. 93).

A partir de um evento conflituoso, muitas questões podem ser levantadas: a) as características das partes envolvidas no conflito (seus valores, motivações, objetivos, recursos físicos, intelectuais e sociais, estratégias, etc.); b) os relacionamentos prévios de um com o outro (suas crenças e expectativas com o outro, das quais decorrem a adjetivação de “bom-mau”, “confiável-desconfiável”); c) a natureza da origem do conflito; d) o ambiente no qual se desenvolve o conflito (as facilidades e dificuldades para o seu desenrolar); e) os espectadores interessados no conflito (os relacionados com as partes e entre si); f) a estratégia e a tática utilizadas pelas partes no conflito (utilidade, a inutilidade e as probabilidades subjetivas de cada um); g) as consequências do conflito para cada participante e para as partes interessadas (ganhos e perdas relacionados ao conflito em si) (DEUTSCH, 2004, p. 31-32).

Nessa ótica, observa-se nos conflitos interpessoais, intercoletivos e internacionais, a partir da visão sócio-psicológica, características que os aproximam: a) cada participante de uma interação social/conflito responde ao outro conforme suas percepções e cognições, podendo, ou não, corresponder à realidade do outro; b) cada participante de uma interação social/conflito, ao ter ciência da capacidade de percepção do outro, sofre influência de suas próprias expectativas referentes às ações do outro; c) uma interação social/conflito não é somente iniciada por motivos, mas também gera novos motivos e pode alterar os já existentes; d) a interação social ocorre em um ambiente social com técnicas, símbolos, categorias, regras e valores relevantes desenvolvidos para as interações humanas; e) embora cada participante, ao pertencer à interação social, seja uma unidade complexa composta por vários subsistemas interativos, pode agir individualmente em algum aspecto de seu ambiente (DEUTSCH, 2004, p. 33).

Para que exista um conflito, necessita-se de no mínimo duas pessoas ou objetos; o conflito não somente corresponde ao outro, pois cada um modifica sua tática em razão das flutuações da ação do outro, da mesma forma não é produto objetivo de uma situação, mas consequência do desejo subjetivo das pessoas, de grupos ou de coletividades, as quais tratam de romper a resistência do outro opõe as suas intenções ou o seu projeto.

Um conflito não é um jogo, nem uma crise, nem deve ser confundido com a dialética. Por outro lado, o direito está no centro do conflito, visto que há conflitos que nascem da carência de legislação, outros que decorrem da impotência do direito não somente por prevenir todas as situações, mas pela inflação legislativa (FREUND, 1995, p. 276-278).

Uma das características principais do conflito é a aparição da dualidade amigo-inimigo ou a bipolaridade, o que produz a dissolução do terceiro, motivo pelo qual se pode definir o conflito como a relação marcada pela exclusão do terceiro. Assim, se analisado unicamente o

problema do conflito, percebe-se que não se pode ignorar o terceiro, pois em virtude da polaridade ele elimina o início e recobra durante o desenlace, além de poder romper com a dualidade conflitiva. O terceiro, portanto, apresenta-se como a noção correlativa por contraste ao conflito.

O terceiro tem diversos papéis no conflito: pode ser parte ativa no conflito ou não ser parte interessada. Enquanto parte ativa, o terceiro pode realizar o jogo das alianças; portar-se enquanto protetor de uma das partes no conflito; ou pode ser quem se aproveita do conflito, denominado de terceiro na discórdia. Por sua vez, em sendo parte interessada, o papel principal é de um terceiro moderado que se esforça em solucionar um conflito no qual está implicado. O terceiro é um fator capital para a concordância interior, tanto na forma de associações como de instituições que participam dos cidadãos ativos e de partidos contrários. Dessa forma, o terceiro é a configuração elementar de uma sociedade, pois condiciona o equilíbrio, faz as mais diversas combinações sociais e ao mesmo tempo é um fator de dissuasão de conflitos internos (FREUND, 1995, p. 241-252).

A intervenção do terceiro para a construção da paz, assim como indicado por Einstein anteriormente, é o tema da resposta de Freud, e observado no acordo de paz entre as FARC e o Estado Colombiano. Para permitir a transição da violência a um novo direito ou justiça, deve-se preencher uma condição psicológica. A união da maioria deve ser estável e duradoura, o que corrobora a realização do plebiscito e a homologação pelo Congresso da Colômbia. Se apenas se reunissem para combater uma pessoa, e dissolvem posteriormente, nada teriam realizado. Da mesma forma, a pessoa que se julgasse superior em força, tentaria mais de uma vez estabelecer o domínio pela violência, e o jogo se repetiria infinitamente – a guerra civil durou mais de 50 anos pelo fato de o diálogo ter sido substituído pela força. Por isso, a comunidade deve estar organizada e possuir regramentos a fim de prever rebeliões e instituir autoridades para garantir o cumprimento de suas leis e execução dos atos legais de violência.

Como manifesta Freud (2005, p. 42-47), as guerras somente serão evitadas se a humanidade se unir para estabelecer uma autoridade central, a que será conferido o direito de arbitrar todos os conflitos de interesses. Para tanto, dois requisitos são necessários: criação de uma instância suprema dotada do necessário poder. Também, concorda Freud com Einstein no sentido de que o homem possui um instinto de ódio e de destruição, o que coopera com os esforços dos mercadores da guerra. De fato, não há maneira de eliminar totalmente os impulsos agressivos do homem, porém pode-se buscar desviá-los de forma que não necessitem encontrar expressão na guerra.

Nesse sentido, tudo o que favorece o estreitamento dos vínculos emocionais entre os homens, é antídoto à guerra. Pode ser nas relações semelhantes àquelas relativas a um objeto amado, ou vínculo emocional é o que utiliza a identificação. Ao finalizar a sua carta-resposta, Freud afirma que assim como Einstein, reage à guerra porque toda pessoa tem direito à própria vida, porque a guerra põe fim a vidas plenas de esperanças, conduz homens a situações humilhantes, compele a matar uns aos outros, e destrói objetos materiais preciosos, produzidos pelo trabalho da humanidade.

A guerra se constitui na oposição à atitude psíquica incutida pelo processo de civilização, e por essa razão não se pode evitar de se rebelar contra ela. Os pacifistas têm uma intolerância constitucional à guerra, porém, pode ser utópico esperar dentro de um espaço curto de tempo que o restante da humanidade ponha fim à ameaça de guerra. Tudo o que estimula o crescimento da civilização trabalha simultaneamente contra a guerra.

6 CONCLUSÃO

As cartas acima relatadas foram produzidas durante um intervalo de Guerras Mundiais, retratando um cenário bélico e violento vivido e incutido na humanidade. No entanto, embora a humanidade tenha evoluído, descobertas realizadas, avanço no campo científico-tecnológico, o texto pode ser utilizado como descrição da realidade social no século XXI e, no presente caso, ao conflito vivenciado na Colômbia por no mínimo 50 anos, pois as pessoas possuem uma agressividade interna, o desejo de aniquilamento e de sujeição do outro ao seu poder, a qual é externalizada diante de situações de ameaça e de perigo à sua segurança, seja ela individual, seja no tocante ao mercado, pois pautam suas ações na individualidade e no acúmulo de bens.

A coexistência entre os seres humanos e a sociedades pode ser pacífica, mas sempre conflituosa, pois a paz não significa a ausência de conflitos, mas a sua gestão de forma diversa da violência, do aniquilamento e da exclusão – verificada nesta pesquisa a partir do acordo de paz realizada entre as FARC e o Estado Colombiano, o que permitiu ao país e, em especial, à humanidade, a celebração de um pacto para a cidadania, harmonia e evolução dos seres humanos.

REFERÊNCIAS

AMIN, Mônica Concha. Alguns efeitos das atividades dos participantes no conflito armado na Colômbia sob a ótica de externalidades. Montes Claros: *Revista Unimontes Científica*, v.6, n.2 - jul./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.ruc.unimontes.br/index.php/unicientifica/article/view/179/171>> Acesso em: 30 jul. 2016.

As FARC e o governo colombiano: meio século de conflito. Disponível em: <<https://onial.wordpress.com/2014/05/08/as-farc-e-o-governo-colombiano-meio-seculo-de-conflito/>> Acesso em: 20 ago. 2016.

BATALHA pelo plebiscito enche de incertezas o fim da guerra na Colômbia. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/08/14/internacional/1471194975_540317.html> Acesso em: 22 ago. 2016.

BBC Brasil. *Reféns são libertados na Colômbia*. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2009/02/090201_refens_farcrg.shtml>. Acesso em: 20 jul. 2016.

BBC MUNDO. *Por que a Colômbia disse 'não' ao acordo de paz com as Farc*. 2016. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/internacional-37526293> Acesso em: 21 Fev. 2017.

BOYNE, John. *O Menino do Pijama Listrado: uma fábula*. Trad. Augusto Pacheco Calil. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CORREIA, S. *Políticas da memória da I Guerra Mundial em Portugal, 1918-1933*. 2011. 523 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2011.

COSER, Lewis. *Nuevos aportes a la teoria del conflicto social*. Trad. María Rosa Viganó. Buenos Aires: Amorrortu editors, 1967.

CUMMINS, Joseph. *As Maiores Guerras da História*. Os Conflitos Épicos que delinearão o mundo modern. Trad. Vania Cury. Rio de Janeiro: Ediouro, 2012.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; SANTOS, Luciano Alves dos. Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC): sua existência no contexto do estado colombiano. In: *Diálogo e Entendimento*. Tomo 7. (Orgs). Charlise Paula Colet Gimenez; José Francisco Dias da Costa Lyra. Campinas: Millennium Editora, 2016.

DEUTSCH, Morton. A resolução do conflito: processos construtivos e destrutivos. In: *Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação*. Volume 3. André Gomma de Azevedo (org.). Brasília: Grupo de Estudos, 2004. p. 29-100.

EINSTEIN, Albert; FREUD, Sigmund. *Um diálogo entre Einstein e Freud – por que a guerra?* Santa Maria: FADISMA, 2005.

FARC anunciam negociadores para processo de paz da Colômbia. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/24/internacional/1466781721_974937.html> Acesso em: 20 ago. 2016.

FREUND, Julien. *Sociologia del conflicto*. Traducción de Juan Guerrero Roiz de la Parra. Madrid: Ministerio da Defesa, Secretaría General Técnica. D.L., 1995.

GLOBO.COM. *Conheça Juan Manuel Santos, vencedor do Nobel da Paz 2016*. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/10/conheca-juan-manuel-santos-vencedor-do-nobel-da-paz-2016.html> Acesso em: 21 Fev. 2017.

GUEVARA, Kalki Zumbo Coronel. As Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e sua Atuação no Cenário Internacional. *Revista Eletrônica de Direito Internacional*, vol. 6, 2010, p. 213-240. Disponível em: <<http://www.cedin.com.br/revistaeletronica/volume6/>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

MEZA, Ricardo. *Cultivos Ilícitos, conflito e processo de paz na Colômbia*. São Paulo: Paz e terra v.9, nº 4. 2001.

MIRANDA, Boris. BBC MUNDO. Por que a Colômbia disse 'não' ao acordo de paz com as Farc. 2016. In: *BBC MUNDO*. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/internacional-37526293> Acesso em: 21 Fev. 2017.

MULLER, Jean-Marie. *O Princípio de não-violência*. Percurso Filosófico. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

OFICINA DEL ALTO COMISIONADO PARA LA PAZ. *Todo lo que necesitas saber sobre el acuerdo de paz*. 2017. Disponível em: <http://www.altocomisionadoparalapaz.gov.co/herramientas/Paginas/Todo-lo-que-necesita-saber-sobre-el-proceso-de-paz.aspx> Acesso em: 21 Fev. 2017.

RICOTTA, Giuseppe. Sicurezza e Conflitto Urbano: Tra Mediazione ed Esclusione Sociale. In: *Mediação de Conflitos & Justiça Restaurativa*. (Orgs.) Fabiana Marion Spengler e Marli Marlene Moraes da Costa. Curitiba: Multideia, 2013. pp. 73-98.

SIMMEL, Georg. *Sociologia*. Trad. Carlos Alberto Pavanelli et. al. São Paulo: Ática, 1983.

SIMMEL, Georg. *Questões fundamentais da sociologia: indivíduo e sociedade*. Trad. Pedro Caldas. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

WELLE, Deutsch. Colombianos rejeitam acordo de paz com as Farc. In: *Carta Capital*. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/internacional/colombianos-rejeitam-acordo-de-paz-com-as-farc> Acesso em: 21 Fev. 2017.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. *Por que a guerra?: de Einsten e Freud à atualidade*. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2015.